

15

**INICIO MANDATO 2017/2021**

**ATA N.º 1**

**---Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete**, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

**---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 23 DE OUTUBRO/2017.-----**

---Presente o resumo do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de 31.462,55€ (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 31.449,55€ (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais e 13,00€ (treze euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais, sendo assim este o saldo que transita para a responsabilidade da Junta de Freguesia empossada no passado dia dezoito de outubro.-----

**---COMPETÊNCIAS E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 01.** Foram deliberadas as competências dos vogais da Junta, conforme determina a alínea *b*), do n.º 2, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ficando na competência do Senhor Manuel João Trindade Mendes, designado Secretário pelo Sr. Presidente, as funções definidas pela alínea *a*), *b*), *c*) e *d*) do número 3 do mesmo artigo, e ficando a Senhora Maria

Balbina da Silva Rento Belezas, designada Tesoureira pelo Sr. Presidente, com as funções definidas pela alínea e) do número 3 do artigo citado. Foi ainda designado pelo Senhor Presidente o seu substituto de funções, nas situações de faltas e impedimentos, sendo substituído pelo Secretário, o Senhor Manuel João Trindade Mendes.-----

**---PERIODICIDADE DAS REUNIÕES.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 02.** Conforme determina o n.º 2 do artigo 20.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta, deliberou por unanimidade, marcar as reuniões ordinárias para a última segunda-feira de cada mês, com início pelas dezoito horas, quando esta coincidir com dia feriado, passará para o dia útil seguinte, com início à mesma hora.-----

**---Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

**---Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_ *Manuel João Trindade Mendes*

O Secretário \_\_\_\_\_ *Manuel João Trindade Mendes*

O Tesoureiro \_\_\_\_\_ *Balbina da Silva Rento Belezas*